

A
REGENERAÇÃO
Nº 01 A 88

21 DE FEVEREIRO
DE 1862

ASSIGNATURAS.

INTERIOR

POR ANNO . . . 11\$000
POR SEMESTRE . . . 6\$000
POR TRIMESTRE . . . 3\$000

ASSIGNATURAS.

CAPITAL.

POR ANNO . . . 10\$000
POR SEMESTRE . . . 5\$500
POR TRIMESTRE . . . 3\$000

A REGENERACAO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, NOTICIOSO E COMMERCIAL.

IMPRIME-SE E SUBSCREVE-SE NA TYPOGRAPHIA PARAHYBANA, RUA DA BAIXA N. 44

Publica-se regularmente duas vezes por semana. As assignaturas serão pagas adiantado, e começará em qualquer dia, devendo acabar em março, junho, setembro ou dezembro. Os assignantes terão seus anuncios gratis até 10 linhas, d'ahi por diante, bem como pelas publicações de seu particular interesse pagará 80 réis por linha; e os que não forem, conforme se ajustar.

A redação só se responsabiliza pelos seus artigos, devendo o mais vir competentemente legalizado.

Anno II. Parahyba, Sexta-feira 21 de Fevereiro de 1862.

N. 76

PARTE OFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO D'ARAUJO LIMA.

Expediente do governo.

Babia 11.

Oficio ao presidente do Pará.—Tendo sido capturado no centro desta província o individuo de nome Laurentino José dos Santos, cujos signaes caracteristicos constam da nota inclusa, e declarando elle ser desertor do 11º batalhão de infantaria existente nessa, resolvi remettê-lo a V. Exc. para dar-lhe o destino conveniente.

— Idem ao Dr. chefe de polícia.—Considerando-me que no lugar Socorro da freguesia de S. Rita, um individuo conhecido vulgarmente pelo apelido—Capaz,—escavara o local onde em 1856 se fizeram enterramentos de cadáveres de individuos falecidos de cholera morbus, sob o pretexto de levantar um outro Cruzeiro, em substituição ao existente, o que dera lugar a serem desenterradas algumas ossadas, que me consta terem sido conservadas por sobre a terra, dê V. S. suas ordens para que sejam as causas restabelecidas à seu antigo estado, obrigando a isso aquelle individuo.

Scientificou-se ao respectivo vigario.

— Idem a thesouraria de fáscada.—Tendo o encarregado do deposito d'artigos bellicos, capitão Francisco do Rego Barros Falcão, despendido no mes de janeiro findo com diferentes concertos feitos naquelle estabelecimento em 32 camas de pés de ferro, como consta da folha e documento, juntos em duplicata, dê V. S. suas ordens para que seja satisfeita ao dito capitão a importancia de ditos concertos.

Communicou-se ao deposito d'artigos bellicos.

— Idem ao corpo de guarnição.—Logo que chegar o vapor do sul, em que deve seguir para o Pará o desertor de nome Laurentino José dos Santos, que se acha recolhido ao calabouço desse quartel, lhe serão mandados apresentar dous soldados da força policial, que o devem escoltar, aos quais Vmc. fará entregar o dito desertor.

— Idem ao capitão do porto.—Sendo conveniente que nos relatórios da presidencia a assemblea legislativa provincial se inclua a maior somma de informações e esclarecimentos, que for possível colher, não só a respeito das bahias e rios da província, que sejam ou para o futuro possam ser navegados, como também da navegação já efectiva e usos em que é empregada, sempre que Vmc. me dê conta com urgencia do que souber a semelhante respeito.

— Idem a camara municipal da capital.—Por não ser conveniente a continuação dos enterramentos na igreja matriz da freguesia da Jacóca, como ali tem sido costume, cumpre que de combinação com o respectivo vigario a camara municipal desta cidade trate quanto antes da designação de um lugar na dita freguesia para cemiterio público, solicitando da presidencia as providencias de que para isso possa prever.

Scientificou-se ao vigario respectivo.

— Idem á mesma.—Tendo-me informado o capitão do porto haver o individuo de nome José Braz Pinto Vianna, morador em uma casa de oleria no bairro do Varaíro desta cidade, disparado uma espingarda pelas 8 horas do dia 9 do corrente, e sendo esse procedimento contrário as posturas dessa municipalidade, cumple que essa camara promova pelos meios a seu alcance a cobrança da multa, em que incorreu o mesmo individuo e active os respectivos fiscais para não consentirem que

factos iguais passem desaparecidos, como sucederia com o que me occupo, senão fosse observado pela capitania do porto.

Deu-se conhecimento a capitania do porto.

— Idem ao juiz municipal suplente de Campina Grande.—Respondendo ao seu ofício de 6 do corrente, sou a dizer-lhe que não é censurável o seu procedimento, segundo o exposto em dito ofício, principalmente tendo Vmc. tomado por modelo ao Dr. juiz municipal do termo, moço de ilustração e justiciero, sendo que devia verificar primeiro se a moça mencionada em o seu citado ofício estava nas circunstâncias de ser equiparada aos menores.

— Idem ao commandante da força policial.—Mande Vmc. apresentar ao commandante do corpo de guarnição duas praças da força policial sob seu commando, logo que aqui chegar o vapor que se espera do sul, para essotarem um desertor do 11º batalhão de infantaria, que deve seguir a bordo do mesmo vapor para a província do Pará, onde existe o dito batalhão.

— Idem ao agente da companhia brasileira.—No vapor que vier do sul faça Vmc. embarcar para ser transportado á província do Pará o desertor do 11º batalhão de infantaria ali existente, de nome Laurentino José dos Santos e duas praças que o devem acompanhar, sendo as despesas das respectivas passagens satisfeitas pelo ministerio da guerra.

Expediente do secretario.

Oficio a thesouraria de fáscada.—De ordem do Exm. Sr. presidente da província, juntos remetto a V. S. com destino ao archivio dessa repartição os dous boletins do expediente do governo dos meses de agosto e setembro do anno passado.

Despachos.

N. 127.—Requerimento de Bellaranino Ferreira da Silva e Bento Gomes Pereira Lima Sobrinho.

Ao delegado de Campina Grande para informar com urgencia.

N. 128.—Idem do Padre Graciano Gomes de Sá Leitão.

Expeçõa-se as ordens necessarias.

N. 129.—Idem de Manrique Victor de Lima.

Dirija-se ao thesourario provincial.

N. 130.—Idem do soldado do corpo de guarnição Philadelpho Benigno do Amaral Henriquez.

Ao Sr. coronel commandante do corpo de guarnição para proceder a conselho de averiguagao na forma da lei.

Expediente do gabinete.

Babia 12.

Oficio ao Dr. chefe de polícia.

superior a dez o numero de patrulhas rondantes, e existindo somente quatro apitos em muito máo estado, segundo me representa o commandante do corpo de guarnição, que fornece tais patrulhas, queira V. S. providenciar em ordem a que sejam fornecidos mais apitos a fim de se distribuir com todas as patrulhas empregadas no serviço das rondas nocturnas.

Comunicou-se ao corpo de guarnição.

— Idem a thesouraria de fáscada.—Ao taxaxarel Francisco Jose Rabello mandara V. S. pagar os vencimentos, á que elle tiver direito por haver servido de auditor em 2 conselhos de guerra de praças do corpo de guarnição, 2 a 30 do mes proximo findo e de 2 a 7 do corrente.

— Idem a mesma.—Tendo sido de pronunciado o Padre Graciano Gomes de Sá Leitão no processo de responsabilidade, que contra elle foi instaurado, o comunico a V. S. a fim de por essa repartição lhe serem pagos os vencimentos que por semelhante motivo tiver elle deixado de receber na qualidade de vigario encomendado da freguesia da Babia da Traição.

Igual ao thesourario provincial a respeito dos vencimentos, como coadjutor da freguesia do Taipú.

— Idem ao commandante superior da capital.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que seja dispensado do serviço do batalhão a que pertence o guarda-nacional de nome Salviano Ramos, visto ter sido matriculado na capitania do porto, por se empregar no serviço da estivador das embarcações, conforme me comunicou o respectivo capitão do porto em ofício de hontem.

Scientificou-se ao capitão do porto.

— Idem ao corpo de guarnição.—Uma vez que o capitão Alexandre Florentino de Albuquerque Mello, que se achava no interior da província com uma força, entregara o commandante da mesma ao alferes Leopoldino Evangelista Parahiba e ficara na villa de S. João por haver adoecido, sem que tenha ainda se recolhido a esse corpo, como Vmc. declara em seu ofício sob n. 130 de hontem datado, seguramente por não se ter restabelecido, deve Vmc. considerar o quanto até que lhe seja possível apresentar-se. Tenho assim respondido o seu citado ofício.

— Idem ao juiz municipal do termo de Mamanguape.—Faça Vmc. recolher quanto antes a esta capital a praça montada da força policial, que em data de 3 de janeiro findo o acompanhou para essa cidade, conforme já lhe foi ordenado por ofício dessa presidencia de 30 daquelle mes, visto ter o commandante da dita força me representado verbalmente acerca da ausência da mencionada praça.

— Idem ao commandante da força policial.—Em additamento ao meu ofício n. 1048, de hontem, cumple-me dizer a Vmc. que deve mandar apresentar ao commandante do corpo de guarnição somente uma praça dessa força para acompanhar até o Pará o desertor, que segue para aquella província no primeiro vapor que vier do sul, e não duas, como se lhe tinha ordenado.

Scientificou-se ao corpo de guarnição.

— Idem ao agente da companhia brasileira.—Mande Vmc. receber na thesouraria de fáscada pelo commandante do vapor, que se espera do norte, a quantia de 7.900.500 rs., em notas substituídas e lacradas, que leva a mesma thesouraria,

em virtude das ordens existentes, de remeter para o thesouro nacional.

Comunicou-se a thesouraria de fáscada.

— Idem ao mesmo.—Em additamento ao meu ofício de hontem, sob n. 1039, devo declarar a Vmc. que ao desertor Laurentino José dos Santos deve acompanhar somente uma praça e não duas como se disse em aquelle ofício.

— Idem ao vigario da freguesia de Peira Lavrada.—Accusando a recepção do ofício datado de 7 do mes proximo findo, no qual V. Rev. solicita desta presidencia a subvenção de 300\$000 rs. para poder concluir as obras da igreja Matriz dessa freguesia, tenho em resposta a diser-lhe que apenas melhorem as circunstâncias do cofre provincial será devidamente attendido o seu pedido.

— Idem ao Dr. Manoel Carlos de Gouveia.—Sciende o conteudo do ofício que Vmc. me dirigi em 7 do corrente e no qual expôz o facto da corrida da casa de sua residencia, pelo 2º suplente do juiz municipal desse termo, em exercicio, sou a dizer-lhe, que Vmc. procedeu bem em consentir fosse cumprida a ordem de dita autoridade, que obrava na orbita de sua jurisdição; ficando Vmc. na intelligencia de que procuro inteirar-me dos factos em ofício referidos, para providenciar como no caso couber.

Expediente do secretario.

Oficio a thesouraria de fáscada.—Recebi S. Exc., o Sr. presidente da província, o ofício que V. S. lhe dirigiu em data de hontem cobrindo os de ns. 2 e 14, um para o ministerio da fazenda e outro para o da justica, os quais vão ter o conveniente destino. O que de ordem do mesmo Exm. Sr. lhe comunico para sua intelligencia.

— Idem ao corpo de guarnição.—Manda S. Exc., o Sr. presidente da província, remetter a V. S. para os fins convenientes, o incluso termo de inspecção procedida no individuo de nome Izidro José Gomes, que pretende oferecer o cabo de esquadra desse corpo João Ignacio Damasceno para o substituir no serviço.

— Idem ao mesmo.—O mappa demonstrativo dos exercícios feitos pelo corpo de seu commando em janeiro findo, que veio com o seu ofício n. 131 de hontem datado, foi encaminhado á secretaria da guerra. O que comunico a V. S., de ordem de S. Exc., o Sr. presidente da província, para seu conhecimento.

— Idem ao mesmo.—Foi levada ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da guerra a relação das praças desse corpo, que foram julgadas incapazes de continuar a servir, a fim de que a respeito delas resolva o mesmo Exm. Sr. como entender conveniente. O que, de ordem de S. Exc., o Sr. presidente da província, comunico a V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao seu ofício de 10 do corrente sob n. 128, que acompanhou a dita relação.

Despachos.

N. 132.—Requerimento de José Gomes Ferreira

Apresente o título do domínio que tem nas matas das quais pretende tirar a madeira de que precisa.

A REGENERAÇÃO

Licença. — Sôb informação do Exm. Sr. director da instrução pública foi concedida licença à Sra. Francisca de Paula Pernambucana para abrir escola particular de ensino primário.

Despachos. — Abaixo publicamos os despachos vindos pelo ultimo vapor do Sul.

O Sr. barão de Tamandaré foi nomeado ajudante de campo de S. M. o Imperador, com os vencimentos iguais aos que percebem os generaes do exercito no mesmo cargo.

Da ordem do dia n. 301, publicada hontem pela repartição do ajudante general, constam as seguintes nomeações.

Do Sr. tenente coronel do corpo de engenheiros Manoel de Frias Vasconcellos, para ficar a disposição da presidência da província do Rio de Janeiro, assim de ser empregado como convier ao serviço público. Aviso de 21 do corrente.

Tenente do estado maior de 1^a classe Capitão Peregrino Severiano da Cunha, para ser empregado nas obras públicas da mesma província. Aviso de 12 de Janeiro.

Primeiro tenente do corpo de engenheiros Manoel Feliciano Moniz Freire, para ser empregado na província de S. Paulo como engenheiro.

Segundo tenente do mesmo corpo Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Melo, para ficar a disposição do ministerio dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, sendo empregado no lugar de ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro da província de Pernambuco. Aviso de 17 do corrente.

Segundo cirurgião do corpo saute do exercito Dr. Jacintho Silvano Santo Rosa, para servir na província da Bahia. Aviso a presidência desta província em 18 do corrente.

Alferes do corpo de guarnição de S. Paulo José Marcellino de Andrade Vasconcellos, para secretario do mesmo corpo, proposto para este lugar segundo o disposto na ordem do dia n. 224.

A do Sr. tenente coronel agregado ao corpo de engenheiros Thomaz da Silva Paranhos, para ser empregado nas obras militares da província da Bahia (ordem do dia n. 299); é na qualidade de director das mesmas obras. Aviso de 16 do corrente à presidência da referida província.

A do Sr. segundo tenente do corpo de engenheiros José Tiburcio Pereira de Magalhães, para ajudante da directoria das obras militares da província de Pernambuco, por portaria da presidência da mesma província de 31 de dezembro ultimo, é aprovada.

Foi concedida a demissão que pedira o inspetor da alfândega de Paranaguá Demétrio Acacio Fernandes da Cruz, e nomeado para esse lugar, o 4^o escrivário do tesouro nacional Manoel Augusto de Figueiredo.

— 29 —

Tomaram o grão de bacharel em matemáticas e ciências físicas os Srs. tenentes do estado maior Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, Luiz Mariano da Silva Araújo, Manoel dos Passos e Figueirôa e José Alves Gomes Barroso.

— 31 —

Por decreto de 29 deste mês foi demittido do serviço do exercito, por assim o haver pedido, o 2^o cirurgião do respectivo corpo de saúde Dr. Davino Frederico de Carvalho e Silva, e nomeado para aquele posto o Dr. João Severiano da Fonseca.

Por decreto da mesma data foi transferido para a 3^a companhia do 7^o batalhão de infantaria o capitão do batalhão de caçadores de Goyaz Antonio Pedro Heitor, e para a 5^a companhia deste batalhão o capitão daquelle Antonio Maria Coelho.

1º de fevereiro

Foi nomeado o Dr. Manoel Moreira Guerra lente substituto da facultade de direito do Recife.

Foram condecorados com o habito de Aviz os capitães-tenentes José Pereira de Lima Campos e Francisco de Miranda Ribeiro, os tenentes Luiz da Costa Fernandes e José Lopes de Sa.

Foi demittido, a seu pedido, por decreto de 21 do corrente, o 2^o cirurgião do corpo de saúde da marinha João Pinheiro de Lemos.

— 4 —

Foi concedida ao Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo a exoneração que pediu do cargo de presidente da província do Ceará.

Foram demittidos em 29 do mês passado: André Cursino Gomes de Melo, do emprego da administrador das chafarizadas da alfândega da província da Paraíba, e João Maria da Magacrenhas Rosado, do lugar de fiscal da armazém da dita alfândega.

Por decreto de 25 do mesmo mês foi apresentado João José da Costa Araújo, no lugar de administrador da mesa de rendas de S. José do Norte, na província do Rio-Grande do Sul.

— 5 —

Foram removidos:

O chefe de polícia de Rio-Grande do Norte João Francisco da Silva Braga para o mesmo lugar no Pianhy, e o desta província Severino Alves de Carvalho para o mesmo lugar naquela.

O juiz de direito José Martins Ferreira, da comarca do Príncipe Imperial para a da Chapa, a seu pedido.

Foram reconduzidos:

O bacharel João Vicente Pereira Dutra no lugar de juiz municipal e de orphão do termo da Granja, no Ceará.

O bacharel Luiz Jacintho Vérgue de Abreu no dos termos reunidos de Ilhéos e Oliveira na Bahia.

Foi concedida ao bacharel Francisco Corrêa de Queiroz Barros a demissão que pediu de lugar de juiz municipal e de orphão do termo de Santa Barbara, em Minas-Gerais.

Foram nomeados:

Israel Rodrigues de Carvalho, 2^o tabelião da cidade de Pelotas na província do Rio-Grande do Sul.

Amaro Gomes da Cunha Braga, 2^o tabelião e escrivão de orphões e annexos de Macaé.

O tenente João Canejo Polcherio, para ajudante do 3^o corpo de cavalaria da guarda nacional do Rio-Grande do Sul.

O tenente Ricardo Medeiros de Melo, idem do 2^o corpo de cavalaria da mesma guarda.

O capitão Frederico de Souza Melo, para major do 3^o corpo de cavalaria idem.

O capitão Antônio Leite Pinto, para major comandante da secção do batalhão de reserva n. 8 da guarda nacional do Rio de Janeiro.

Foram commutadas em galés perpetuas as penas de morte impostas aos réus Agostinho Ramon Rodrigues, pelo juiz de direito da comarca fronteira de Bagé e Benedito, escravos, pelo júri de Pelotas.

Da ordem do dia n. 303, publicada hontem pela repartição do ajudante-general, constam as seguintes nomeações:

Dos Srs. brigadeiro Manoel Moniz Tavares para inspecionar o 2^o batalhão de infantaria e o corpo de guarnição da Paraíba do Norte, devendo inspecionar primeiro este corpo de guarnição.

Alferes do 8^o batalhão de infantaria Manoel da Costa Alfonseca para secretário da inspeção a cargo do Sr. brigadeiro Manoel Moniz Tavares.

Capelão-alferes da repartição eclesiástica do exercito padre João Manoel de Menezes para ser empregado no serviço da gurnição da Bahia, quando se tenha apresentado para entrar no exercício das funções do seu ministério, para que foi nomeado por decreto de 31 de dezembro ultimo, ordem do dia n. 301.

Capitão do corpo de engenheiro Domingos José Rodrigues para servir na província de Pernambuco à disposição do respectivo presidente.

Primeiro tenente do mesmo corpo Augusto Fausto de Souza tenente da 1^a cadeira do 2^o ano da escola auxiliar militar da província do Rio Grande do Sul, para repetidor interino da escola militar, devendo recolher-se à corte assim de entrar no exercício desse emprego; aviso de 18 de janeiro próximo findo.

Primeiro tenente do mesmo corpo João Luiz de Andrade e Vasconcellos para lente interino da 1^a cadeira do 2^o ano da escola auxiliar militar da província do Rio-Grande do Sul; aviso de 21 de janeiro findo.

Segundos cirurgiões do corpo de saúde do exercito, Drs. Gustavo Baljuino de Moura e Camara, e Cícero Alves dos Santos, para servirem na província de Pernambuco, os quais deverão seguir quanto antes para o seu destino.

EDITAL.

O Ilm. Sr. inspetor da thesouraria de fazenda manda fazer publico, de conformidade com o officio da presidência do 15 n. 1138 que quinta-feira 27 do corrente em sessão da junta, às 11 horas do dia, se ha de arrematar, com quem por menos fizer, o fornecimento dos seguintes objectos, necessários para a obra do ejez do varadouro:

Cententa e sete espécies com 10 palmos de

comprimento, e 4 palmos de roda.

Quinze traves de 35 palmos de comprimento, com um palmo de face.

Sessenta e sete armaduras de ferro com pontas d'aco para as mesmas estacas.

Secretaria da thesouraria de fazenda da província da Paraíba 17 de fevereiro de 1862.

Antonio Jerônimo d'Oliveira.

ANNUNCIOS.

Aos Srs. assignantes.

Roga-se aos Srs. assignantes da capital, que se acham atrasados em seus pagamentos, e aos do interior, à quem já se remeteu ás respectivas contas, de satisfazerem com pontualidade os seus débitos, visto com a publicação do jornal nos impõe grandes despezas.

Parahyba, 14 de fevereiro de 62
O Administrador.

Club Parahybano.

Avisa-se aos Srs. sócios de que a partida do corrente mês terá lugar a 22.

O secretario.

A. S. Gouvêa.

Escriptorio de advocacia no Recife.

As pessoas d'esta província, que quiserem honrar com sua confiança o Dr. Arapigio Justiniano da Silva Guimarães, podem dirigir-se-lhe com endereço á rua estreita do Rosário, n. 24, 1º andar, onde o mesmo Dr. tem o seu escriptório, ou à Ilha dos Ratos, n. 10, onde tem a sua habitação.

O bacharel Felix Antonio Pereira Lima Junior oferece os seus serviços como advogado nos auditórios desta cidade, ou nos de fóra d'ella. Pode ser procurado á qualquer hora do dia à rua direita n. 59.

O abaixo assinado bacharel formado em direito advoga no civil e commercial, e acha-se estabelecido com escriptório na rua Direita desta cidade n. 59.

Assevera as pessoas que quiserem utilizar-se de seus serviços, que empregará todo esmero e zelo para corresponder a confiança que lhe for depositada.

Pode ser procurado á qualquer hora do dia.

P.º João do Rego Moura.

O abaixo assinado previne a quem interessar possa que se acha na administração do convento do Carmo desta cidade; do da Guia e seus respectivos patrimônios bem como competentemente habilitado para faser arrecadações, contratar, dar quietões &

P.º João do Rego Moura.

A experiência me autoriza a declarar, que nas molestias agudíssimas, como nas epidemias exasperadas do cholera-morbus, febre amarela, escarlatina, angina etc. etc. as aplicações dos medicamentos homeopáticos deve serem feitas em tinturas, e baias e dynamisaciones, de 3.^a até 6.^a, e aquellas que forem feitas em globos, os seys praticos terão, por muitas vezes, o desposto de verem a molestia zombiar de suas applicações.

Cholera — Faco esta declaração em consequencia de um meu oppusculo que corre impresso contendo o tratamento do cholera; o qual foi escrito em 1855, na cidade de Goiana, onde me achava nesse tempo, e n'elle indiquei globos, levado pela theoria, mas hoje que a prática me tem mostrado o contrario pela pouca energia destes, apresso-me a dizer que em lugar d'elles aplique-se tintura, em vez de 3 glo. uma gota de tintura, de 6 glo. 2 g. t. e assim successivamente.

P. S.

Faco esta declaração em consequencia de um meu oppusculo que corre impresso contendo o tratamento do cholera; o qual foi escrito em 1855, na cidade de Goiana, onde me achava nesse tempo, e n'elle indiquei globos, levado pela theoria, mas hoje que a prática me tem mostrado o contrario pela pouca energia destes, apresso-me a dizer que em lugar d'elles aplique-se tintura, em vez de 3 glo. uma gota de tintura, de 6 glo. 2 g. t. e assim successivamente.

Parahyba 22 de janeiro de 1862.

B. J. F. Ponteiro

CORREIO.

Por esta administração geral do correio se declara que nenhuma carta será admitida ao seguro sem que tenha lacra em tres lugares visíveis, e esse lacra esteja sellado com o signete particular do uso do segrador.

O administrador Francisco d'Assis Carneiro.

Ultima Flora.

Enfermaria — Achava-se preparada no convento de S. Bento a enfermaria para os atacados do cholera. S. Exc. o Sr. presidente da província já a visitou, e bem assim o delegado de polícia.

Cholera — No Pilar, segundo comunicação do Dr. juiz municipal, a epidemia havia quasi que desaparecido na villa e seus subúrbios, dando-se apenas alguns casos de cholera.

Em Serrinha de 12 para cá não se havia dado caso algum fatal, sendo accometidas somente algumas pessoas de cholera.

Em Maria de Melo o cholera tem declinado consideravelmente atacando uma ou outra pessoa, mas sem resultado funesto.

No povoação de Itabaiana morreram na semana passada cinco meninos, sendo accometido um homem, que se restabeleceu.

No Ingá a epidemia tinha desaparecido completamente, fassendo apenas 8 victimas.

Em Mogiêiro e Caxoeira de Cebolás a epidemia tinha já declinado, fassendo 72 victimas, encerrado o sub-delegado José Victorino de Freitas Junior.

Os lugares Surrao e Matao tinham sido ultimamente accometidos sendo promptamente socorridos.

De Pombal comunicam o juiz de direito, promotor e delegado o aparecimento da epidemia em alguns lugares, tendo falecido seis pessoas até o dia 8. S. Exc. o Sr. presidente da província mando para ali imediatamente ambulâncias e todos os socorros necessários.

Em Patos no lugar denominado — Passagem — tiptam sítio accometidas vinte e tantas pessoas, porém com tanta benignidade que apenas faleceram duas, tendo depois disso quasi que desaparecido.

Em Lucena haviam aparecido 4 casos fatais, sendo remetida imediatamente uma ambulância.

Em Tabocas e adjacências apareceu também a epidemia ceifando em pouco tempo uma filha do Sr. de Engenho, achando-se accometidas muitas pessoas da família.

Em Areia nada ha mais de novo.

Em Campina Grande apareceu o cholera no dia 11 do corrente, fazendo até ao dia 15 — 15 victimas.

Nas Barreiras havia recebido fortemente no dia 15 do corrente o Sr. Rio, que achava já farta de perigo, e no dia 16 haviam sido accometidas mais duas pessoas, que sucumbiram, uma em poucas horas, e outra no dia seguinte.

Achava-se no lugar o Delegado, fazendo o cemiterio, o qual prestou aos enfermos todos os socorros, comunicando o ocorrido sem demora ao Exm. Sr. presidente, que imediatamente mandou um medico ao lugar.

Nesta cidade continuam a aparecer alguns casos de cholera, sendo accometido com alguma força um moço d'árca.

Falhou recentemente à noite, e foi logo enterrada, a praça do corpo de polícia, que havia sido atacada do cholera nas Barreiras, sendo conduzida para a enfermaria desta cidade.

Foram chamados os medicos Drs. Vital e Fernandes, achando-se este na capital.

Tempo para 11^o gr. Bº na Paraíba